



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CRSFN - CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

### PORTARIA CRSFN Nº 009

*Regimento Interno – Comissão de Trabalho –  
Prorrogação de Prazo.*

O Presidente do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, incisos II e XIV, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.935, de 20 de junho de 1996, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado até 6 de novembro de 2006 o prazo de que trata o **caput** do art. 2º da Portaria CRSFN nº 008, de 31-08-2006.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 05 de outubro de 2006

PEDRO WILSON CARRANO ALBUQUERQUE  
Presidente

Publicada no DOU de 11.10.2006 – Seção 1 pag. 30.